

PORTARIA Nº 055/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o servidor Samuel Pedro dos Santos - matrícula nº 252630, como responsável pelas Barreiras Sanitárias de Aripuanã e Colniza, a partir de 15/02/2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 060/2023/INDEA-MT de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº.28.443, pág.163

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a2269f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar